

## **Secretaria Regional da Educação e Cultura**

### **Despacho n.º 770/2019 de 30 de maio de 2019**

---

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 3/2014/A, de 14 de fevereiro, criou o Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas da Região Autónoma dos Açores, designado por SOREFIL.

Considerando que o SOREFIL foi regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2014/A, de 12 de dezembro.

Considerando a necessidade de fixar o período de candidaturas para o ano de 2020.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2014/A, de 14 de fevereiro, determino que, para o desenvolvimento de atividades para o ano de 2020, o prazo para apresentação de candidaturas nas modalidades de apoio referidas nos artigos 3.º e 4.º do referido diploma decorre entre 1 de junho e 30 de setembro de 2019.

31 de janeiro de 2019. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.